

**EXPEDIENTE Nº.:** Referente Edital 002/2019

**INTERESSADO:** Fundação Butantan.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para construção de sistema para monitoramento de condições ambientais (pressão, temperatura e Umidade) para o prédio 83 Raiva.

**PROCESSO:** 001.0708.002.795/2018

**MEMORANDO LICITAÇÕES FB nº. 0076/2019**

Conforme estabelecido no item 7.2. do referido edital 002/2019 (*Envelope 02 - Habilitação, deverá conter os documentos a seguir relacionados, sendo que na falta de apresentação de algum deles, a participante, deverá encaminhar o(s) documento(s) em até 02 (dois) dias úteis, no caso de não ser possível sanar a falha no ato ou por meio de consulta on line na própria sessão*) solicitamos que as proponentes abaixo citadas nos encaminhe os documentos faltantes referenciados via e-mail até 03/04/2018 considerando que os mesmos não foram localizados conforme solicitado para sequência das análises e julgamento das propostas:

#### **- IASTECH AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**

Item 7.2.4 b) Atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação em indústrias farmacêutica, cosmético, hospitalar e correlatos.

Item 7.2.4 e) Declaração de opção por não realizar a visita técnica ANEXO VIII, considerando que a visita técnica não foi realizada.

#### **- SPI INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**

Item 7.2.4 b) Atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com

indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação em indústrias farmacêutica, cosmético, hospitalar e correlatos.

Item 7.2.4 e) Declaração de opção por não realizar a visita técnica ANEXO VIII, considerando que a visita técnica não foi realizada.

### **- S.BUILD SOLUÇÕES LTDA**

7.2.2 c) Certidão de regularidade de situação, quanto aos encargos tributários estaduais, em data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua expedição, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento, sendo aceito documento emitido por sítio eletrônico competente.

7.2.2. f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida de acordo com Lei nº 12.440/2011.

7.2.3. a) Balanço patrimonial e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) do último exercício social encerrado, mencionando expressamente, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito, e o número do registro do livro na Junta Comercial/Cartório de Registro de Títulos e Documentos, podendo ser substituído pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios

7.2.4. a) Registro ou inscrição da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-SP.

Item 7.2.4 b) Atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação em indústrias farmacêutica, cosmético, hospitalar e correlatos.

Item 7.2.4 c) Certificação Elipse Software e Certificação Elipse E3, ou não sendo certificada a proponente deverá apresentar declaração conforme ANEXO XIV se comprometendo a contratar profissional ou empresa detentora de Certificação Elipse Software, Certificação Elipse Software e Certificação Elipse E3, onde a comprovação será realizada através de certificado emitido pela fabricante Elipse.

Item 7.2.4 e) Declaração de opção por não realizar a visita técnica ANEXO VIII, considerando que a visita técnica não foi realizada.

São Paulo, 01 de Abril de 2019

**Ronaldo Almeida da Silva**  
Comissão de Licitações